

PORTARIA Nº 67/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

☐ **ONSIDERANDO** a Portaria nº 61/2020;

☐ **ONSIDERANDO** necessidade de alteração na data e local de realização da “4ª Oficina de Convergências Metodológicas do Projeto Análise das Práticas de Enfermagem no contexto da Atenção Primária à Saúde”, que acontecerá no período de 19 a 20 de março de 2020, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

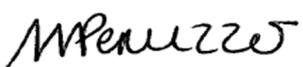
Art. 1º Autorizar a viagem da colaboradora **Ester do Nascimento Ribas**, no período de 18 a 21 de março de 2020, para participar da referida oficina.

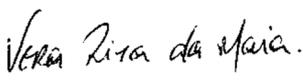
Art. 2º Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de março de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária